



DECRETO Nº 1.663, DE 08 MARÇO DE 2018.

EXONERA A PEDIDO E NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO COMISSIONADO DA LEVYPREVY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, da lei municipal 811 de 08 de agosto de 2013, que dispõe sobre os cargos e forma de provimento da Diretoria Executiva da LEVYPREVY;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Cleanir Pereira da Silva colocou o cargo de Assessor Jurídico a disposição do governo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor Cleanir Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 176.535.177-49, do cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian/RJ, com efeitos a partir do dia 02/03/2018.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor Jorge Edson Amaral Jorge, inscrito no CPF sob o nº 142.434.327-59, para o cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian/RJ, com efeitos a partir do dia 09/03/2018.

Art. 3º. Permanecem inalterados os dispositivos não conflitantes previstos no Decreto nº 1.648, de 22/01/2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito